



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

23102.001495/2025-16

À Gerência de Material,

Prezado Gerente,

1. No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27/09/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pedido de custeio de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), e autorizo a referida despesa em favor da Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - FONAI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165/0001-18, objetivando a participação do servidor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares, matrícula SIAPE nº 04***31, no 58º FONAITec - Capacitação Técnica das Unidades de Auditoria Interna Governamentais, a ser realizado no período de 27/05/2025 a 30/05/2025, de acordo com o previsto no Inciso III, alínea f, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Solicito que seja providenciado o fechamento e registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet).

4. Posteriormente, encaminhe o processo para a Diretoria Financeira para que seja emitida a nota de empenho, utilizando recursos do orçamento próprio, PTRES 170093, Fonte 1000, Elemento de Despesa 33.90.39.48, PI V0000G5600N e demais providências cabíveis.

5. Por fim, sigam os autos para a Coordenadoria Administrativa tomar ciência, expedir do empenho e demais providências.

6. Em tempo, informamos que as diárias e passagens estão sendo tratadas no processo 23102.001517/2025-30.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 23/05/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0145065** e o código CRC **BC397DE8**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>